DECRETO N. 1.701, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Altera a composição dos membros Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA nomeados pelo Decreto n. 1.657, de 25 de março de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade alterar a composição do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA substituindo membros do Poder Público e da Sociedade Civil, a fim de melhor atender os trabalhos pautados pelo Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros do CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, que passam a vigorar com redação que especifica:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

I – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:
a) (...);
b) Fabio Zucherato, suplente.(NR)

II – Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SMA:
a) Marcos da Silva Cipriano, titular;(NR)
b) (…).
……..
§ 2º (...)
(...)
V – OSCIP Boracéia Viva:
a) Carla Emília de Lima; (NR)
b) (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de agosto de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município